



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
GABINETE DO COMANDANTE

PORTARIA Nº 88, DE 7 DE MARÇO DE 2014

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso de suas atribuições legais e alicerçado art. 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, no art. 5º da Lei Estadual nº 6.217, de 10 de fevereiro de 1983, no Decreto Estadual nº 19.237, de 14 de março de 1983, combinado com o art. 3º do Decreto Estadual nº 2.430, de 2 de julho de 2009, resolve:

Art. 1º Alterar, por apresentar erro material, a denominação das Organizações de Bombeiro Militar, criadas pelo Decreto Estadual nº 2.430, de 2 Jul 09, que apresentam as expressões 9º BBM (9º Batalhão de Bombeiro Militar), na criação do 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), para 10º Batalhão de Bombeiro Militar (10º BBM), e 4º BBM (4º Batalhão de Bombeiro Militar), na articulação do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), para 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM).

Art. 2º Transferir as sedes da 2ª Companhia de Bombeiro Militar (2ª CBM/1º BBM), do Serviço de Atividades Técnicas da 2ª Companhia de Bombeiro Militar (SAT/2ª CBM/1º BBM), do Pelotão de Comando e Serviço da 2ª Companhia de Bombeiro Militar (PCS/2ª CBM/1º BBM) e do 1º Pelotão da 2ª Companhia de Bombeiro Militar (1º PBM/2ª CBM/1º BBM), todos do 1º Batalhão de Bombeiro Militar e localizados na Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro – Florianópolis – SC, para Avenida Rubens de Arruda Ramos, nº 595, Centro – Florianópolis – SC.

Art. 3º Transferir a sede do 2º Pelotão de Bombeiro Militar da 2ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (2º PBM/2ª CBM/1º BBM) localizado na Avenida Rubens de Arruda Ramos, nº 595, Centro – Florianópolis – SC, para a Rua Visconde de Ouro Preto, nº 549, Centro – Florianópolis – SC.

Art. 4º Transferir a sede do 3º Pelotão de Bombeiro Militar da 3ª Companhia de Bombeiro Militar do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (3º PBM/3ª CBM/1º BBM) localizado no bairro de Ratoles – Florianópolis – SC, para o bairro de Canasvieiras – Florianópolis – SC.

Art. 5º Revogar:

I - a Portaria nº 168/CBMSC/2005, de 31 de maio de 2005, publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 17.716;

II – a Revogar a Portaria nº 262, de 17 de agosto de 2012, publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 19.401, de 22 de agosto de 2012; e

III - a Revogar a Portaria nº 392, de 7 de novembro de 2012, publicada em Diário Oficial do Estado de Santa Catarina nº 19.457, de 13 de novembro de 2012.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



Cel BM - MARCOS DE OLIVEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar

<p>CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SC ESTADO-MAIOR GERAL PUBLICADO EM BCBM</p> <p>Nr. <u>10 - 2024</u></p> <p>DE <u>13 / 03 / 2024</u></p> <p>Resp./Mtel.: <u>[Signature]</u></p>

[Signature]
RICARDO JOSÉ STEIN - MAJ BM
CH INTL - BM-1